



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.361/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 189/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 189/2011 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de toner original, para atender as necessidades do PROJOVEM, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL	13/10/2011
DE Nº	130
ANEXO	1
CONTADO	13/10/2011

REPUBLICA DE UZBEKISTÃO

GOVERNO DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/10/2011 DE Nº 9304
UMUARAMA, 14/10/2011
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS